



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

www.bancariospetropolis.com.br



Ano XIV n° 3905 – 30 de junho de 2010

BB É CONDENADO A AFASTAR PRESCRIÇÃO PARA BANCÁRIA EM AÇÃO POR DANO MORAL

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) descartou a prescrição aplicada pelo Tribunal Regional da 18ª Região (GO), em ação trabalhista na qual uma empregada do Banco do Brasil reivindicou indenização por dano moral, em decorrência de doença ocupacional que a levou à aposentadoria precoce.

A fixação do marco prescricional nesses casos é sempre uma "questão tomentosa, dada a dificuldade em se estabelecer a data do ato lesivo", manifestou o relator, ministro Aloysio Corrêa da Veiga.

A bancária começou a sentir os primeiros sintomas da doença em 1994, mas apenas em 1998 o mal foi diagnos-

ticado como Síndrome do Túnel do Carpo e Tenossinovite, decorrentes de sua atividade laboral.

Em março de 2005, ela foi afastada do trabalho e, em agosto de 2007, aposentada por invalidez.

Em maio de 2008, entrou com ação trabalhista e o Tribunal Regional entendeu que o prazo para ajuizamento da ação já havia se esgotado, pois ela tomou ciência da doença em 98.

Diferentemente desse entendimento, o relator avaliou que é a partir da aposentadoria por invalidez, quando a bancária certificou-se da "real extensão do dano sofrido e, por conseguinte, de sua incapacidade para o trabalho", que

deve começar a fluir o prazo prescricional.

É o que estabelece a Súmula nº 278 do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual "o termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral".

Os ministros da Sexta Turma concordaram com relator e aprovaram unanimemente a sua decisão de afastar a prescrição e determinar o "retorno dos autos ao Tribunal Regional "a fim de que aprecie os pedidos constantes da reclamação trabalhista, como entender de direito". (RR-93600-44.2008.5.18.0010)

USUARIOS DE CELULAR RECLAMAM DE COBRANÇA



Entre as reclamações contra operadoras de telefonia móvel registradas na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) em maio deste ano, quase 37% eram referentes a problemas de cobrança. Elas somaram 25.781, do total de 69.711 queixas.

Dados da agência mostram ainda que o segundo tipo de reclamação mais comum foi a relacionada ao atendimento: 9.092 reclamações ou 13,04% do total.

As reclamações relacionadas a serviços adicionais somaram 6.261 queixas (9%). As queixas sobre desbloqueio totalizaram 4.870 reclamações (7%).

ATENÇÃO, BANCÁRIOS!



O Sindicato dos Bancários de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto começa a creditar hoje nas contas-correntes dos bancários a quantia referente à devolução do Imposto Sindical.

Hoje serão revolvidos os valores descontados dos bancários do Banco do Brasil, Bradesco e Itaú Unibanco.

Amanhã, recebem a devolução os bancários da Caixa Econômica Federal, HSB C e Santander Real.

NOTA DE FALECIMENTO



Faleceu no último dia 25 de junho a mãe do companheiro Hélio Martins Ramos, funcionário do Unibanco, agência Itaipava, a senhora HERCÍLIA DE JESUS RAMOS.

Ao companheiro Hélio, os nossos sentimentos.